

## JUSTIÇA DISTRIBUTIVA: VARIÁVEIS DE PERSONALIDADE E VARIÁVEIS SITUACIONAIS\*

Eveline Maria Leal Assmar\*\*  
*Fundação Getúlio Vargas - ISOP*

**RESUMO** - A presente pesquisa tem por objetivo investigar a influência de variáveis de personalidade e de variáveis situacionais no comportamento social de justiça, mais especificamente na preferência por determinadas normas de justiça distributiva em situação de alocação de recompensas. Os fatores de personalidade selecionadas para estudo são racionalidade/emocionalidade, necessidade de realização e necessidade de afiliação. Por outro lado, as variáveis situacionais referem-se aos tipos de relações interpessoais envolvidas no funcionamento dos grupos, tais como preconizadas por Deutsch. Os resultados obtidos em 267 estudantes universitários comprovam empiricamente as hipóteses de Deutsch, segundo as quais a natureza das relações sociais e dos objetivos principais que movem os grupos determina a escolha da base de valor que regula a repartição de bens e condições sociais entre seus membros. Em contrapartida, apenas alguns indícios foram encontrados em favor de uma eventual associação entre certas variáveis de responsabilidade e o comportamento social de alocação de recursos.

### DISTRIBUTIVE JUSTICE: PERSONALITY VARIABLES AND SITUATIONAL VARIABLES

**ABSTRACT** - This research investigates the influence of personality variables and situational variables on the social behavior of justice, specifically, on the preference for certain norms of distributive justice in a situation of reward allocation. The personality factors singled out for study are rationality/emotionality, need for achievement and need for affiliation. On the other hand, the situational variables refer to interpersonal relations associated to the functioning of groups, such as suggested by Deutsch. The results, obtained with 267 undergraduate students, give empirical support to Deutsch's hypotheses, according to which the nature of social relations and that of the main objectives that govern the group behaviour determine the choice of the value base of justice which regulates the allocation of

---

\* Síntese da dissertação do Curso de Mestrado em Psicologia Social - ISOP/FGV.

\*\* Endereço: Av. 13 de Maio, 23, s/1234, Rio de Janeiro, RJ, 20031.

goods and social conditions among the members of the group. However, only a few indications were found insofar as an eventual association between certain personality variables and allocation behavior.

A psicologia social vem dedicando, nas últimas décadas, especial atenção aos fenômenos de crescente e generalizada inquietação social que marcam de modo característico a vida moderna. Não obstante serem variadas as suas formas de manifestação, é surpreendente a sequência, para não dizer a simultaneidade, com que ocorrem nas grandes metrópoles. De fato, os fenômenos de violação da ordem social, de criminalidade em alto grau, de delinqüência e marginalidade, de elevada incidência de desordens mentais e de suicídios, de guerras civis e religiosas sinalizam, em larga escala, a extensão da crise por que passam as instituições sociais básicas.

Psicólogos sociais, sensíveis à evidência dos fatos veiculados cotidianamente nos meios de comunicação e das conclusões que derivam da observação e estudo sistemático da realidade social, vêm se preocupando seriamente com algumas das questões-chave dessa problemática, tais como resolução de conflitos, cooperação e competição, e justiça social. Em resposta ao reconhecimento da necessidade de um diagnóstico científico para problemas de tal monta, é intenso o desenvolvimento da teoria e pesquisa nessas áreas e o acervo de conhecimentos resultante, embora ainda recente, já permite algumas tentativas de interpretação de aspectos mais salientes desses fenômenos.

É o caso específico da justiça social, cuja relevância, que passou a ter dentro da psicologia social, principalmente a partir da década de setenta, reflete uma tomada de posição dos psicólogos sociais face à pregnância com que questões de justiça emergem na sociedade.

À luz da psicologia social, não há como deixar de tomar consciência de que grandes parcelas da humanidade vivenciam, hoje em dia, um sentimento geral de inequidade social, econômica, cultural e até mesmo religiosa. E esse sentimento - uma parte sentindo-se injustamente tratada por outra, em alguma dimensão - seria um dos principais responsáveis por conturbações de toda ordem, que permeiam a vida social em muitas de suas esferas.

Em razão direta da ênfase atribuída ao tema da justiça/injustiça em amplos setores da sociedade, a psicologia social incorporou ao domínio de suas preocupações o estudo do comportamento social de justiça. A partir de Homans (1961), o tema adquiriu *status* próprio dentro da ciência sócio-psicológica, passando a constituir uma área de estudo específica e um campo teórico e empírico em franco desenvolvimento.

O exame da literatura sócio-psicológica permite demarcar duas grandes áreas de estudo do comportamento social de justiça: o comportamento de alocação de recursos e o comportamento de reação à injustiça. No primeiro caso, trata-se de investigar como as pessoas decidem o que é uma justa distribuição de recursos escassos, seja para elas mesmas, seja para outros, ou entre elas e os outros. No segundo caso, importa verificar como as pessoas se comportam diante de situações em que se percebem injustamente tratadas por outros.

Posições teóricas alternativas são apostas numa e noutra área. Segundo a Teoria da Equidade, uma abordagem unidimensional da justiça, o princípio distributivo

que regula a repartição de bens e recompensas entre pessoas é a equidade, calcado na premissa filosófica aristotélica de que o justo é o proporcional. Assim, no que diz respeito à alocação de recursos, a Teoria da Equidade (Adams, 1963; 1965; Homans, 1961; Walster, Berscheid e Walster, 1973; Walster e Walster, 1975; Walster, Walster e Berscheid, 1978) postula que os *outcomes* (recompensas) são repartidos entre pessoas em função de seus *inputs* (contribuições) reconhecidos e relevantes para uma determinada tarefa ou relação interpessoal, comparativamente aos *outcomes* e *inputs* de outros. Assim, quanto maior a contribuição de alguém, maior será sua recompensa. Quanto às reações individuais à injustiça, a Teoria da Equidade prediz que o grau de satisfação de uma pessoa com o resultado de uma distribuição depende da percepção de que esse resultado seja ou não equitativo. À semelhança da Teoria de Dissonância Cognitiva de Festinger, os teóricos da equidade pressupõem que se uma pessoa se percebe como recebendo mais ou menos do que julga merecer, ela sentirá algum grau de tensão e essa tensão constituirá a força motivadora do comportamento social. Em outras palavras, os indivíduos reagem à injustiça lançando mão de uma série de técnicas para a eliminação ou redução do *distress*, cuja função seria a de alterar os sentimentos desconfortáveis resultantes de uma percepção de inequidade e a de restaurar a equidade real ou psicológica da situação.

A abordagem multidimensional de justiça (Deutsch, 1975; 1985; Lerner, 1975; Leventhal, 1976a; 1976b; Mikula, 1980; Sampson, 1975; 1980; Schwinger, 1980) aponta para a coexistência de princípios distributivos múltiplos, cada um dos quais podendo ser igualmente justo, dependendo, obviamente, de uma série de particularidades envolvidas nas situações interpessoais em jogo. Dessa forma, uma alocação de recursos pode ser feita na base de uma regra equitativa, se se postula dar a cada um segundo sua contribuição; de uma regra igualitária se se garantem parcelas iguais para todos; ou ainda, recorrendo-se à regra da necessidade, que prescreve o princípio de dar a cada um segundo suas necessidades. Equidade, igualdade e necessidade constituem, portanto os três valores básicos subjacentes aos principais sistemas distributivos utilizados, via de regra, na vida social. De acordo com Deutsch, um dos representantes máximos dessa corrente teórica, a determinação da base de valor que governa o sistema de distribuição de bens e condições sociais entre os membros de um grupo é uma decorrência da natureza das relações interpessoais nele existentes e do objetivo principal que procura atingir. Assim, em relações cooperativas, cujo objetivo principal é a produtividade econômica (relações econômicas), a equidade será o princípio distributivo predominante; em relações cooperativas, cujo objetivo principal é a solidariedade entre seus membros e a promoção e manutenção de relações interpessoais amistosas (grupos de amigos) a igualdade será o valor distributivo dominante; e em relações cooperativas, onde o objetivo principal é a promoção do bem estar pessoal e desenvolvimento pessoal (família e instituições de assistência), a necessidade será a regra distributiva prevalente.

Os teóricos da multidimensionalidade da justiça não exploraram tanto quanto os teóricos da equidade a área de reações à injustiça. De certo modo, pode-se afirmar que a ênfase atribuída a uma ou outra área de estudo é consequência da própria concepção que essas duas principais correntes teóricas têm sobre o conceito de justiça.

Ao definir justiça como equidade, os teóricos da unidimensionalidade tendem a privilegiar o estudo das reações à injustiça em detrimento do estudo do comportamento de alocação de recursos. Os proponentes da multidimensionalidade do conceito de justiça, em contrapartida, tendem a enfatizar o estudo dos determinantes sociais e psicológicos que influenciam a preferência por um ou outro valor distributivo.

A revisão crítica do material teórico e empírico disponível na literatura sobre o comportamento social de alocação de recursos, objeto do presente trabalho, permite identificar duas perspectivas de análise sob as quais vem sendo focado. Por um lado, investiga-se a influência dos fatores situacionais na escolha do princípio de justiça, ressaltando-se sob esse prisma, a testagem empírica das hipóteses de Deutsch. Nesse sentido, já é possível reunir alguns achados conclusivos sobre a pertinência teórica das concepções de Deutsch acerca da relação entre a base de valor predominante num sistema distributivo e a natureza das relações interpessoais envolvidas nesse sistema. Por outro lado, desenvolvem-se estudos sobre a relação entre a preferência por uma ou outra norma de justiça e variáveis individuais, mas evidências em favor dessa provável associação são ainda reduzidas e pouco consistentes. Apenas algumas indicações são sugeridas, mas dificuldades conceituais e metodológicas se interpõem nessas tentativas, tais como o problema da mensuração de variáveis de personalidade e a necessidade de intensa reflexão teórica para a determinação de que variáveis psicológicas poderiam estar logicamente relacionadas ao comportamento social de justiça.

A finalidade do presente trabalho é investigar o comportamento social de justiça e sua interrelação com variáveis situacionais e variáveis de personalidade. De modo mais específico, pretendeu-se verificar a influência relativa de um ou outro tipo de variável na preferência por determinadas normas de justiça distributiva, em situação de alocação de recursos.

Partindo da proposição de que uma alocação de recursos, justa ou injusta, varia em função da norma adotada e que a escolha da norma, por sua vez, depende de uma configuração de variáveis situacionais e/ou de um conjunto de características individuais, este estudo procurou averiguar os seguintes pontos:

- a) se a decisão do alocador quanto à escolha da norma de distribuição de bens e recompensas entre os membros do grupo é uma resultante da natureza das relações interpessoais envolvidas;
- b) se a decisão quanto à escolha do princípio que deve regular a repartição de bens e recompensas no grupo deriva de certas características de personalidade do alocador.

Segue-se, em consequência, que o arcabouço teórico do qual se parte para investigar o comportamento social de justiça na alocação de recursos concebe o problema como uma tomada de decisão entre diferentes regras distributivas, ou seja, pressupõe-se a consideração de uma abordagem multidimensional de justiça.

A presente pesquisa selecionou para estudo variáveis psicológicas consideradas *a priori* logicamente relacionadas com o comportamento social de justiça: racionalidade/emocionalidade, necessidade de afiliação e necessidade de realização. Hipotizou-se que pessoas predominantemente racionais, com alto grau de necessidade de

realização ou com baixo grau de necessidade de afiliação tenderiam a adotar a equidade como a norma mais justa de distribuição de recursos. De modo inverso, pessoas predominantemente emocionais, com baixa necessidade de realização ou com grande necessidade de afiliação tenderiam a privilegiar a igualdade ou a necessidade como o princípio distributivo mais justo.

Os fatores situacionais objeto de análise referem-se aos diferentes tipos de relações interpessoais envolvidas no funcionamento dos grupos sociais, tais como preconizadas por Deutsch. Hipotetizou-se, portanto, que a equidade predominaria na situação social cujo objetivo principal é a produtividade econômica; a igualdade predominaria na situação social orientada para a promoção de relações sociais amistosas; e a necessidade prevaleceria na situação social orientada para a promoção do bem-estar e desenvolvimento pessoal.

Por outro lado, o comportamento social de justiça, mais especificamente, o comportamento de alocação de recursos, tomado como a variável dependente da pesquisa, é entendido como a manifestação da preferência por uma das três normas principais de justiça distributiva - equidade, igualdade ou necessidade - em situação de decisão quanto à forma mais justa de alocação de recursos.

## **MÉTODO**

### **Sujeitos**

Participaram da pesquisa 267 sujeitos matriculados em instituições de ensino superior da cidade do Rio de Janeiro, dos quais 217 (81%) eram do sexo feminino e 50 (19%) do sexo masculino. A idade média do grupo total foi de 24,44 anos.

### **Procedimento**

Às turmas de universitários a que se teve acesso foi apresentado um conjunto de quatro instrumentos, sendo três escalas de medida de características de personalidade e um questionário composto de nove cenários, descrevendo situações sociais em que são considerados os três tipos de relações cooperativas previstas nas hipóteses de Deutsch. Após a explicação inicial quanto à natureza e aos objetivos do estudo, solicitava-se aos sujeitos que respondessem cuidadosamente aos instrumentos, observando as instruções específicas de cada um.

### **Instrumentos**

Os instrumentos utilizados na pesquisa foram os seguintes:

- Escala de Racionalidade/Emocionalidade (RACEMO)
- Escala de Necessidade de Afiliação (ENA)
- Escala de Necessidade de Realização (ENR)
- Questionário de Situações de Decisão (QSD)

Os instrumentos foram construídos especialmente para atender aos objetivos da pesquisa, exceção feita à escala de necessidade de realização, de autoria de Mehrabian (1969), adaptada por Salom de Bustamante (1981).

A escala RACEMO foi pré-testada em amostra de 318 estudantes universitários do município do Rio de Janeiro para avaliação de suas propriedades psicométricas e todos os índices encontrados situam-se em níveis satisfatórios. Informações sobre dados psicométricos e outros aspectos ligados à construção e testagem da RACEMO constituem objeto de publicação específica (Assmar e Rodrigues, no prelo). A escala para medir necessidades de afiliação foi pré-testada de forma assistemática, tendo em vista que sua utilização na pesquisa teve apenas o caráter exploratório, de sondagem inicial dessa característica psicológica. Finalmente, o questionário elaborado *ad hoc* para testar empiricamente as hipóteses de Deutsch, compõe-se de nove cenários que reportam situações fictícias relacionadas a contextos de trabalho, família, escola e instituições de assistência. Cada situação descreve resumidamente um problema para o qual é solicitada uma decisão do sujeito quanto à forma mais justa de solucioná-lo. As situações envolvem os três tipos de situações sociais - levadas em conta nas hipóteses de Deutsch, sendo três cenários para cada tipo - e que variam segundo os principais objetivos que procuram atingir (produtividade econômica, promoção de relações sociais harmoniosas e promoção de desenvolvimento e bem-estar pessoal). Os sujeitos eram solicitados a ordenar as 4 alternativas apresentadas em cada situação, que traduziam soluções baseadas em cada uma das três normas de justiça distributiva aqui consideradas, além de um distrator. Os sujeitos eram instruídos a graduar as alternativas de 1 a 4, de acordo com sua preferência em termos de justiça da solução para o problema proposto (1 à mais justa e 4 à menos justa).

## RESULTADOS

Para testar empiricamente a hipótese geral de associação entre variáveis psicológicas e a preferência por uma determinada norma de justiça distributiva, tomaram-se os 30 sujeitos localizados nos pontos extremos da distribuição de escores de cada uma das 3 dimensões em foco, formando-se assim, 3 pares de grupos (os mais e os menos racionais, os mais e os menos realizadores e os mais e os menos afiliativos). Tal como referido anteriormente, os sujeitos foram solicitados a graduar as soluções para cada situação descrita nos cenários do questionário, atribuindo 1 à decisão mais justa e 4 à menos justa. Na análise de dados, o distrator foi abandonado, restringindo-se a faixa de pontos para 1 a 3 (1 para a mais justa e 3 para a menos justa). Como havia 9 cenários, 3 de cada tipo (produtividade econômica, promoção de relações sociais solidárias ou promoção de desenvolvimento e bem estar pessoal como seus objetivos), a cada tipo de situação correspondia uma amplitude possível de 3 a 9 pontos. Somando-se os pontos atribuídos a cada princípio distributivo nos 3 tipos de cenários, cada sujeito passou a ter 3 classificações em cada situação, uma para cada princípio de alocação - equidade, igualdade e necessidade. Assim, por exemplo, se um sujeito considerou a equidade como a norma *mais justa* em todos os 3 cenários de "produtividade econômica", sua *classificação para a equidade foi 3*; se, nesses mes-

mos cenários, classificou a *igualdade como a menos justa*, sua *classificação de igualdade foi 9*. Em consequência, quanto *menor* o número de pontos atribuídos a uma norma, *mais justa* essa norma era julgada. Por outro lado, somando-se as classificações do sujeito (nos três tipos de situação) para cada uma das normas, obteve-se uma classificação geral de equidade, uma de igualdade e outra de necessidade.

Através do teste *t* de Student, as médias gerais e as médias por tipo de situação foram contrastadas entre o grupo superior e o grupo inferior de cada distribuição das variáveis de personalidade, *mas somente em algumas das relações testadas os resultados foram significativamente diferentes*.

Esses dados aparecem reunidos nas Tabelas 1 e 2. A Tabela 1 contém as médias gerais de equidade, igualdade e necessidade nos 3 pares de grupos e os valores *t* encontrados. A Tabela 2 apresenta as *médias por situação*, indicando-se tão-somente os resultados que diferiram significativamente entre si.

**Tabela 1** - Classificações Gerais Médias de Equidade, Igualdade e Necessidade nos Grupos Extremos na RACEMO, ENR e ENA.

Norma	RACEMO			ENR			ENA		
	Gr. Sup.	Gr. Inf.	t	Gr. Sup.	Gr. Inf.	t	Gr. Sup.	Gr. Inf.	t
Eq.	17,62	18,25	-0,77	17,82	17,80	0,25	16,87	19,22	-3,45**
ig.	17,35	16,00	2,07*	17,07	17,15	-0,10	17,43	17,23	0,73
Nec.	19,03	19,75	-1,18	19,11	19,60	-0,80	19,40	17,55	3,18"

\*\*\*  $p < 0,05$   
 \*\*  $p < 0,01$   
 \*\*\*  $p < 0,001$

**Tabela 2** - Diferenças Significativas entre os Grupos Extremos na RACEMO e na ENA, por Tipo de Situação.

Norma	Situação	
	Mais Racionais	Mais Afiliativos
Equidade/Competição		-3,02*
Equidade/Cooperação		-3,81**
Necessidade/Cooperação	-2,57"	3,51**

\*  $p < 0,01$   
 \*\*  $p < 0,001$

Em função desses resultados, é possível concluir:

- a) indivíduos mais emocionais foram mais igualitários do que indivíduos mais racionais;
- b) indivíduos menos afiliativos foram mais equitativos do que os indivíduos mais afiliativos;
- c) indivíduos mais afiliativos preferiram mais o princípio da necessidade do que os indivíduos menos afiliativos;
- d) indivíduos mais racionais julgaram a regra da necessidade como mais justa do que indivíduos mais emocionais (contrariamente ao esperado).

Uma descrição mais detalhada acerca desses e de outros resultados deste estudo pode ser encontrada em Assmar (1988).

Por outro lado, a hipótese geral de relação significativa entre variáveis situacionais e o comportamento de alocação de recursos foi integralmente confirmada, de vez que todas as relações específicas dela derivadas foram comprovadas empiricamente.

Para a testagem dessas relações, foram considerados os três tipos de situação e as classificações médias dos sujeitos em equidade, igualdade e necessidade. Os resultados obtidos são apresentados na Tabela 3. A inspeção da tabela permite verificar que os resultados dão inteiro apoio às hipóteses de Deutsch. De fato, a classificação média de equidade nas situações em que o objetivo principal era a produtividade econômica foi significativamente mais baixa (indicando maior preferência) do que as obtidas para igualdade e necessidade; de igual modo, a classificação média para igualdade, nas situações em que o objetivo principal era a promoção de relações sociais harmoniosas, foi significativamente a mais baixa; e a média para a necessidade nas situações em que o objetivo principal era a promoção de bem estar e desenvolvi-

**Tabela 3** - Classificações Médias das Normas de Justiça nos Três Tipos de Cenários.

NORMAS	Tipo de Cenário	Classific. Média	F	p
Equidade	Produtividade Econômica	5,33	135,07	0,001
	Promoção Rel. Sociais Amistosas	6,02		
	Promoção Desenv./Bem-estar Pessoal	6,96		
Igualdade	Produtividade Econômica	6,53	101,63	0,00
	Promoção Rel. Sociais Amistosas	5,08		
	Promoção Desenv./Bem-estar Pessoal	5,37		
Necessidade	Produtividade Econômica	6,18	82,58	0,001
	Promoção Rel. Sociais Amistosas	6,91		
	Promoção Desenv./Bem-estar Pessoal	5,69		

mento pessoal foi significativamente inferior às demais médias. A análise de variância, pelo método Friedman, para um *design* RBD, demonstrou claramente essas diferenças, confirmadas também por uma análise de variância paramétrica. Adicionalmente, foram realizados testes a *posteriori* de Duncan para verificação das diferenças entre cada par de médias dentro de cada tipo de situação. Os resultados comprovaram, em todos os casos, que a regra julgada como a mais justa em cada situação difere significativamente das demais.

## CONCLUSÃO

A principal conclusão deste estudo refere-se à comprovação empírica das hipóteses de Deutsch, segundo as quais o comportamento social de justiça é situacionalmente determinado. De fato, as evidências empíricas obtidas no presente estudo confirmam que a escolha do princípio de justiça que rege a repartição de bens e condições sociais entre os membros de um grupo é função da natureza das relações interpessoais que o caracterizam e dos objetivos principais que procura atingir.

Secundariamente, pode-se concluir que a influência de fatores psicológicos na percepção de justiça das normas distributivas não tem sustentação empírica. Isto porque as hipóteses específicas sobre essa eventual associação pressupunham, para sua comprovação empírica integral, a obtenção sistemática de um conjunto de relações estatisticamente estabelecidas. Assim, por exemplo, para a confirmação da hipótese que relaciona equidade e racionalidade, esperava-se que as classificações médias de equidade dadas pelos sujeitos mais racionais - tanto as gerais quanto as específicas de cada situação - fossem sempre significativamente menores (portanto, mais justas) do que as dos sujeitos mais emocionais.

Conforme se pode depreender dos resultados apresentados, em nenhuma das hipóteses específicas foi possível obter a esperada estabilidade nas relações preconizadas. No entanto, fortes indícios foram encontrados em favor da relação necessidade de afiliação e comportamento de alocação de recursos. Em menor escala, pode-se cogitar de uma provável associação entre preferência por uma norma de alocação e racionalidade/emocionalidade. Em contrapartida, nenhuma evidência empírica foi obtida que possa sugerir qualquer influência da variável necessidade de realização na escolha da regra distributiva. Em função desses resultados, faz-se mister a realização de estudos adicionais para o aprimoramento psicométrico dos instrumentos de medida das variáveis psicológicas, a fim de que se possam reforçar, ou desfazer, as conclusões deste estudo.

Cumprir fazer uma ressalva final: o autor está consciente de que o procedimento usado no presente trabalho - cenários *ad hoc* preparados para eliciar comportamentos de alocação de recursos - não se constitui no modo mais adequado para avaliar, especialmente, o caráter situacional do comportamento social de justiça. De fato, experimentos de campo ou de laboratório, envolvendo os sujeitos em situações concretas de distribuição de recursos (ver, por exemplo, Ziviani, 1981) seriam métodos mais adequados de investigação e estudos futuros merecem ser desenvolvidos para uma abordagem das questões da justiça distributiva nesse sentido. No entanto,

face às limitações, de ordem financeira e operacional, que comprometem a viabilidade de experimentos dessa natureza, e considerando ainda o acervo bastante reduzido de conhecimentos sobre a matéria com sujeitos brasileiros, acredita-se que os resultados aqui reportados possam servir de ponto de partida. A relevância desse tópico para uma variedade de situações da vida social justifica a necessidade de prosseguir para que se possam atingir resultados inequivocamente mais consistentes e conclusivos.

## REFERÊNCIAS

- Adams, J. S. (1963) Toward an understanding of inequity. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, 67, 422-436.
- Adams, J. S. (1965). Inequity in social exchange. Em L. Berkowitz & E. Walster (Orgs.). *Advances in experimental social psychology*. New York: Academic Press (Vol. 2).
- Assmar, E. M. L. (1988). *Justiça distributiva: variáveis de personalidade e variáveis situacionais*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, FGV/ISOP.
- Assmar, E. M. L e Rodrigues, A. (no prelo). Uma escala para medir racionalidade/emocionalidade. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*.
- Deutsch, M. (1975). Equity, equality and need: what determines which value will be used as the base of distributive justice? *Journal of Social Issues*, 31 (3), 137-149.
- Deutsch, M. (1985). *Distributive justice. A social psychological perspective*. New Haven: Yale University Press.
- Homans, G. C. (1961). *Social behavior: its elementary forms*. New York: Harcourt Brace & World.
- Lerner, M. J. (1975). The justice motive in social behavior: an introduction. *Journal of Social Issues*, 31 (3), 1-19.
- Leventhal, G. S. (1976a). The distribution of rewards and resources in groups and organizations. Em L. Berkowitz & E. Walster (Orgs.). *Advances in Experimental Social Psychology*. New York: Academic Press (Vol. 9).
- Leventhal, G. S. (1967b). Fairness in social relationship. Em J. Thibaut, J. Spence & R. Garson (Orgs.). *Contemporary topics in social psychology*. Morris-Town, N.J.: General Learning Press.
- Mehrabian, A. (1969). Measure of achieving tendency. *Educational and Psychological Measurement*, 29(2), 445-451.
- Mikula, G. (1980). On the role of justice in allocation decisions. Em G. Mikula (Org.). *Justice social interaction - Experimental and theoretical contributions from psychological research*. Berna: Hans Huber Publishers.
- Salom de Bustamante, C. (1981). Dos medidas de necessidade de logro: una comparación. Mérida: Centro de Investigaciones Psicológicas. Publicacion n° 25.
- Sampson, E. E. (1975). On justice as equality. *Journal of Social Issues*, 31 (3), 45-64.
- Sampson, E. E. (1980). Justice and social character. Em G. Mikula (Org.). *Justice and social interaction - Experimental and theoretical contributions from psychological research*. Berna: Hans Huber Publishers.

- Schwinger, T. (1980). Just allocations of goods: decisions among three principles. Em G. Mikula (Org.). *Justice and social interaction - Experimental and theoretical contributions from psychological research*. Berna: Hans Huber Publishers.
- Walster, E., Berscheid, E. & Walster, G. W. (1973). New directions in equity research. *Journal of Personality and Social Psychology*, 25, 151-176.
- Walster, E. & Walster, G. W. (1975). Equity and social justice. *Journal of Social Issues*, 31 (3), 21-43.
- Walster, E., Walter, G. W. & Berscheid, E. (1978). *Equity theory and research*. Boston: Allyn & Bacon.
- Ziviani, C. R. (1981). *The effects of pay distributive justice and social interdependence on task group performance process and attitudes*. Tese de doutorado. Columbia University, Nova Iorque.

---

Artigo recebido em 26/07/89.

